



ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER
CASA BENIGNO MOURA

Câmara Municipal de São Vicente Férrer-PE

A publicação em 09 / 04 / 2024

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER - PE

Publicado em 10 / 04 / 2024

Conforme Art. 93 da Lei Orgânica Municipal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 084/2024

Carteira - 0001
Funcionário - Matrícula

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de São Vicente Férrer ao Senhor ANTÔNIO LOPES DE SOUZA e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Vicente Férrer, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara, artigo 18, inciso VI, alínea i, combinado com o artigo 179, §§ 2º e 3º, inciso II, faz saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de São Vicente Férrer, Estado de Pernambuco, ao Senhor **ANTÔNIO LOPES DE SOUZA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta da dotação Orçamentária Vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Vicente Férrer, em 09 de abril de 2024.

Vereador – Josivan Severino da Silva.

- Presidente -